SEGUNDA | 31/10/2022
EDIÇÃO 264
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

[Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 – Autor Prefeito Municipal]

REGULAMENTA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 285, DE 01.07.2014, E O PAGAMENTO ÀS EMPRESAS FORNECEDORAS COM A RETENÇÃO DE 2%, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar regulamenta a operacionalização do programa da Ajuda de Custo para Alimentação, instituído pela Lei Complementar nº 285, de 01.07.2014.

Art. 2º A administração do Programa será feita diretamente pela Prefeitura, a quem cabe estabelecer critérios adequados para a sua estruturação operacional.

Art. 3º O valor da Ajuda de Custo para Alimentação será fixado por Decreto do Poder Executivo, observadas as restrições da Lei Complementar nº 285, de 01.07.2014, e normas de sua regulamentação, e será fruído integralmente pelo servidor beneficiado.

Art. 4º A movimentação dos valores da Ajuda de Custo para Alimentação far-se-á com a utilização do cartão magnético identificado como Cartão de Alimentação do Servidor Público, que será entregue pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º Fica estabelecida até o 5º (quinto) dia útil de cada mês a periodicidade da liberação dos valores financeiros assumidos pela Prefeitura da Estância Turística de Tupã às empresas fornecedoras em funcionamento no Município,com a retenção do limite de 2% (dois por cento) destinados a subsidiar os custos de administração do programa de Ajuda de Custo para Alimentação.

Parágrafo único. Nos documentos formalizadas para adesão ao programa em referência, as empresas farão constar cláusula expressa de concordância com a retenção prevista no caput.

Lei Complementar nº 441, de 26.10.2022

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 DE OUTUBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada No Diário Oficial do Município-DiOE no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretario da Prefeitura

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.473, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA A SERVIDORA ELIZABETE COMBINATO MOREIRA HUNGARO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA a servidora ELIZABETE COMBINATO MOREIRA HUNGARO (RG nº 24.276.597-X), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Enfermagem, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 24.10.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.474, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA MARIANNE DELMORI TORRES, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 03/2022, em 9º lugar, MARIANNE DELMORI TORRES (RG nº 55.015.538-7 – CPF nº 436.097.528-74 – PIS/PASEP nº 1401643584-2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau PE-5, de Professor de Educação Artística, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.475, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

APLICA AO SERVIDOR EDMAR EVANGELISTA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSIDERADA A APURAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 5.747/2022, INSTAURADO EM 18.04.2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o trânsito em julgado do Processo Crime nº 0000675-02.2017.8.26.0637 – Vara Criminal de Tupã, e o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante em face dos fatos apurados no Processo Administrativo nº 5.747/2022 – Sistema 1DOC – sucedâneo do originário Processo Interno (físico) nº 3.444/2017, que configuram as condutas disciplinares vedadas pelos artigos 71, VII e XI da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008,

R E S O L V E :

Art. 1º Aplicar ao servidor público municipal EDMAR EVANGELISTA (RG nº 17.379.489-0), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 8.443, de 26.05.1995, a pena de demissão do Serviço Público Municipal, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), a partir de 31.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 526/2022 - (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO RESERVATÓRIO DA RUA PRUDENTE, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) - "... critério de julgamento definido pelo item 9.2 do instrumento convocatório, fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor total de R$ 296.052,42. Deste modo, este Órgão deliberativo propõe, por unanimidade de votos, que, antes de a matéria ser submetida à apreciação e deliberação da autoridade superior competente para que proceda a adjudicação do objeto e a homologação do resultado final, seja guindada à oitiva da

douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para os fins e efeitos do artigo 38, inciso VI, da Lei de Licitações...". Tupã, em 27/10/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 161/2022 - Processo Licitatório Nº 443/2022 - Modalidade: Concorrência Nº 03/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA – EMEIEF JD. NOSSA SRA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. - Contratada: RAMEZ JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA. -EPP. Pelo valor de R$ 6.326.164,74. Assinatura: 13/10/2022. Vigência: 24 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 13/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 094/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização viária, para atendimento dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do município de Tupã - SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO pelo Sr. Pregoeiro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 37 e 38 à licitante TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP – CNPJ/MF Nº 17.592.525/0001-66, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 29,50, R$ 5,75, R$ 500,00, R$ 28,50, R$ 101,00, R$ 50,00, R$ 21,80, R$ 14,80, R$ 14,80, R$ 105,00, R$ 92,00, R$ 98,00, R$ 92,00, R$ 84,00, R$ 98,00, R$ 88,00, R$ 88,00, R$ 87,00, R$ 87,00, R$ 99,00, R$ 87,00, R$ 99,00, R$ 99,00, R$ 200,00, R$ 300,00, R$ 16,00, R$ 28,50, R$ 28,50 e R$ 10,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP sob o nº 094/2022, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária.Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO pelo Sr. Pregoeiro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 37 e 38 à licitante TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 29,50, R$ 5,75, R$ 500,00, R$ 28,50, R$ 101,00, R$ 50,00, R$ 21,80, R$ 14,80, R$ 14,80, R$ 105,00, R$ 92,00, R$ 98,00, R$ 92,00, R$ 84,00, R$ 98,00, R$ 88,00, R$ 88,00, R$ 87,00, R$ 87,00, R$ 99,00, R$ 87,00, R$ 99,00, R$ 99,00, R$ 200,00, R$ 300,00, R$ 16,00, R$ 28,50, R$ 28,50 e R$ 10,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP sob o nº 094/2022, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 26/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

LICITAÇÃO Nº 105/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022. - 1. Levamos ao conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, inscrito no CNPJ nº 07.833.463/0001-83 estará visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO. - 2. O pregão terá disputa pela Bolsa Brasileira de Compras pelo site www.bnc.org.br, com prazo de envio das propostas de 31/10/2022 às 00 h a 10/11/2022 às 08 h e 59 min, com sessão de pregão para o dia 10/11/2022 às 09 horas. - 3. A íntegra do edital de abertura e anexos estão no site www.bnc.org.br

Assistência Social

Outros atos oficiais

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2022 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Tupã/SP comunica que procederá ao chamamento público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Fomento Município de Tupã que tenha por objeto a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa. Prazo de publicidade do edital: 28.10.2022 a 28.11.2022. Entrega dos envelopes com as propostas 30.11.2022 as 08h30, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Paiaquás, nº 609 – Centro Tupã/SP – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. O edital estará disponível na página htts:/www.tupa.sp.gov.br/chamamento.JAQUELINE FERNANDA VIEIRA. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PODER LEGISLATIVO

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 31/10/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 465/2022 - 25/10/2022
Assunto: Indica ao Prefeito e ao Deputado Estadual Caio França, que viabilizem a construção de uma praça pública no Conjunto Habitacional Papa João Paulo II, entre as Ruas Dora Rodrigues e Rua Gorges de Oliveira Brito.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 466/2022 - 25/10/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize recursos financeiros para reforma do Ginásio de Esportes, localizado no Distrito de Universo.
Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 467/2022 - 25/10/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda reforma e adequação da praça localizada ao lado das Ruas Antônio Mendonça e Macus, nas proximidades do Viaduto Dora Goldman, no Jardim Guanabara.
Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 469/2022 - 26/10/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos para a implantação de uma Farmácia PSF na USF B - Mirian Rosely Benito Pimentel, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Pereira Gaspar.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 470/2022 - 26/10/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Pede a celebração de convênio entre a Prefeitura e o TTC com o objetivo de utilizar a quadra poliesportiva para a realização de projetos sociais.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 472/2022 - 26/10/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos para a possibilidade de realizar um leilão de veículos e bens inservíveis que estão localizados no almoxarifado do município de Tupã.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 474/2022 - 26/10/2022
Assunto: Indica à Deputada Estadual Marta Maria Freire da Costa e ao Prefeito de Tupã, que viabilize a obtenção de recursos no valor de R$ 500.000,00, para a implantação de uma passarela para pedestres sobre a linha férrea interligando os Jardins Jaçanã e Santa Adélia, dando continuidade à Rua Agostinho Soller Gimenes.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 475/2022 - 27/10/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando a realização do 1° Jogos de Verão da Estância Turística de Tupã.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 476/2022 - 27/10/2022
Assunto: Indica ao Governador do Estado, à Deputada Estadual Carla Morando e ao Secretário Estadual de Esportes, que realizem estudos com o objetivo de destinar kits esportivos ao município de Tupã.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 477/2022 - 27/10/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de uma Farmácia Básica na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, para atender os pacientes pós consulta.
Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 479/2022 - 27/10/2022
Assunto: Indica ao Deputado Federal Pastor Jefferson Campos e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem recursos na ordem de R$ 500.000,00, destinados para aquisição de implementos agrícolas para fomento do setor agropecuário do município, tais como uma máquina forrageira de silagem e um trator de 115 CV.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 480/2022 - 27/10/2022
Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta, que envide esforços para aquisição de aparelho/equipamento de Angiografia, para realização de procedimento hemodinâmica e de aparelho/equipamento Arco Cirúrgico, para a realização de procedimentos médicos correlatos na Santa Casa de Misericórdia de Tupã.
Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

Indicação Nº 481/2022 - 27/10/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação do Projeto Mutirão da Limpeza por toda a extensão do município.
Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

Indicação Nº 482/2022 - 27/10/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que seja implantado no município de Tupã o Auxílio Maternidade “Mamãe Tupãense”.
Autoria: LUCAS HATANO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 106/2022 - 26/10/2022
Assunto: Manifesta congratulações pelo Dia do Dentista, comemorado dia 25 de outubro.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 107/2022 - 26/10/2022
Assunto: Manifesta congratulações aos organizadores dos Jogos Acadêmicos de Tupã (Jatu).
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Moção Nº 108/2022 - 26/10/2022
Assunto: Manifesta congratulações pelo 4º aniversário de fundação da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém no Jardim Morumbi de Tupã.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 109/2022 - 27/10/2022
Assunto: Manifesta congratulações à Igreja Batista Leta de Varpa, pelos 100 anos de sua fundação, comemorado dia 1º de novembro.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projeto para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria